

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02468/2025**Disponibilização: 13/10/2025 às 10h44m****PORTARIA Nº 2468/2025 - GABPRESI**

Trata sobre a prorrogação das atividades da Comissão do Concurso Público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII, do art. 6º, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 906/2024, disponibilizada no DJEA de 2 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão do Concurso Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 609/2025, disponibilizada no DJEA de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão do Concurso Público;

RESOLVE prorrogar, a partir de 5 de outubro de 2025, por mais 6 (seis) meses, o prazo de atuação da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 906/2024, disponibilizada no DJEA de 2 de maio de 2024, com as alterações em sua composição promovidas pela Portaria nº 609/2025, disponibilizada no DJEA de 13 de março de 2025, mantida a concessão da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos[SEI_0362613_Portaria.pdf](#)[!\[\]\(3342c215b2a8b663596a81468d5dc314_img.jpg\) Visualizar](#)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/156327> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

